



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACARAU/CE

Processo n.º 00004901820088060028

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ERNANDO DO NASCIMENTO FONTENELE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito com o devido agendamento da perícia.

Oportunamente, vem à presença de V. Ex.ª requerer a **manutenção do advogado FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR** e a exclusão dos demais advogados FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADA e IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR no cadastro E-SAJ, para devida regularização da representação processual da Seguradora.

Partes do processo

Requerente: José Fernando do Nascimento Fontenele
Advogado: José Allyson Alexandre Costa
Requerido: Mapfre Vera Cruz Seguradora SA
Advogado: Francisco Arcelino Filomeno Calada
Advogado: Ivan Monte Claudino Junior
Advogado: Fabio Pompeu Pequeno Junior

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, OAB/CE 14752.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ACARAU, 22 de fevereiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE